



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

ANEXO X

ATENDIMENTO DO ITEM 24

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que este Regime Próprio de Previdência é um Fundo deficitário, que depende de aportes financeiros da Prefeitura e que, conseqüentemente, não realizou aplicações financeiras no exercício de 2020. Daí, não possuir demonstrações sobre tais atividades financeiras.

Camutanga, 31 de dezembro de 2020

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira

Diretora Presidente